



AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1201 Secretaria Municipal de Cultura.	13 392 0002 2.086 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Pindoretama/CE, 03 de julho de 2023.


Francisco Costa Monteiro
Secretário de Cultura.